

**LEI N° 4.864, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Autor:** Deputado Gutierrez Torquato

Publicada no Diário Oficial n° 6.947, de 26/11/2025

**Concede Título de Cidadão Tocantinense a Flávio Roldão de Carvalho Lelis.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Flávio Roldão de Carvalho Lelis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Governador do Estado, em exercício